

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVÍCIO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
AT 37 nº 37 de 2013
em 20.09.2013
0

Substíituise - AB
Ass. P.G. 09.13
PLV
Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para análise dos projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública, composta pelos Senadores Vital do Rêgo, Pedro Taques, Lindbergh Farias, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Eunício Oliveira e Randolfe Rodrigues.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Senador Vital do Rêgo e o relator será o Senador Pedro Taques.

Art. 2º. À Comissão incumbe:

I – analisar as matérias sobre o tema em tramitação no Senado Federal;

II - Realizar audiências públicas com especialistas no tema;

III – elaborar relatórios mensais;

IV – elaborar relatório final;

V – apresentar anteprojeto sobre a matéria.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AT 37 nº 37 de 2013
Fls. 01

Art. 3º. Para desenvolver suas atividades, a Comissão poderá:

I – utilizar a estrutura do Instituto do Legislativo Brasileiro – ILB;

II – solicitar estudos, informações e serviços à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, *19* de *dezembro* de *2013*.

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

